



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 41/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**CONSTITUIÇÃO DIRIGENTE NO ÂMBITO MUNICIPAL: O DIRIGISMO MUNICIPAL E O DIREITO FUNDAMENTAL A MOBILIDADE URBANA EM GUANAMBI - BA**”, de autoria do mestrando **DIEGO EMERSON SILVA COSTA**:

DATA: 30 de outubro de 2019;

HORÁRIO: às 16:00h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha– Presidente Orientadora

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Examinador Interno

Profa. Dra. Clarissa Tassinari- Examinador Externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito